

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 61/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.627/2023

Objeto Serviços de reforma na E.E. Maria Leite, localizada no Município de Corumbá/MS.

Abertura: 23 de janeiro de 2024, às 14h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de dezembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 60/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.692/2023

Objeto Serviços de construção de quadra poliesportiva e refeitório na E.E. Indígena Natividade Alcântara Marques, localizada na Aldeia Buriti no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Abertura: 23 de janeiro de 2024, às 09h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de dezembro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Saúde**

Resolução "P" SES n. 950, de 22 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 34.104/2023 – 065/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social (SIAS) – Fátima do Sul**, Processo 27/014073/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 951, de 22 de dezembro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve: